

PORTARIA PGJ/PI Nº 1266/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1684/2018, e nos termos da Lei nº 5.869/2009 e do Ato PGJ nº 322/2012,

RESOLVE

CONCEDER a **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, SB PM, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça